



EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO – TURMA 2018.1

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia [PPG-AU/UFBA] anuncia a abertura de processo seletivo para a Turma de 2018 do Mestrado Acadêmico. As vagas estão abertas para as áreas de concentração em **Conservação e Restauro** e **Urbanismo**.

I – Das Vagas.

Serão oferecidas 20 (vagas) vagas de ampla concorrência para brasileiros ou estrangeiros legalmente residentes no Brasil e 05 (cinco) vagas para estrangeiros não residentes no país, totalizando 25 (vinte e cinco) vagas.

Em atendimento ao Artigo 13, parágrafo 1º da Resolução CAE nº 01/2017, 30% do total das vagas disponibilizadas serão destinadas a candidatos brasileiros que se autodeclarem negros (pretos ou pardos). Em atendimento ao mesmo artigo da citada Resolução, no seu parágrafo 2º, poderão ser criadas até 04 (quatro) vagas supranumerárias para a inclusão de candidatos que de se autodeclarem indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis).

No caso dos estrangeiros não residentes no país, os procedimentos de seleção seguirão normas específicas relacionadas ao **PAEC – OEA/GCUB** (Programa de Alianças para Educação e a Capacitação – Organização dos Estados Americanos e Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras), ao **PEC-PG** (Programa de Estudantes – Convênio de Pós-Graduação, CAPES-CNPq) e ao **Projeto Sustain T - Erasmus Mundus**, ou aos convênios de co-tutela já firmados.

As vagas são para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018 e serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem melhor classificação, no limite das vagas autorizadas pelo CAE. **As vagas serão destinadas às seguintes áreas de concentração:**

- **Conservação e Restauro (Patrimônio Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico):**
Contempla estudos de natureza teórica, crítica, científica e tecnológica sobre temas relacionados aos processos de patrimonialização, restauração, conservação, utilização, gestão e promoção do patrimônio arquitetônico, urbano e paisagístico, em suas dimensões histórica, política, normativa, técnica, material e imaterial, e em sua relação com processos de apropriação e produção do espaço urbano.
- **Urbanismo:**
Contempla estudos e pesquisas de natureza teórica, crítica, histórica e empírica sobre o urbanismo enquanto campo de conhecimento, problematizando sua especificidade e interfaces com a arquitetura, políticas públicas, programas, planos, projetos e práticas sobre a cidade em suas dimensões plurais e conflitivas de produção, regulação, percepção, apreensão e apropriação do *espaço urbanístico*, nas suas várias escalas e níveis de abordagem.

A quantidade de vagas por área será definida tendo como referência o número de inscritos e a capacidade de orientação dos docentes de cada área.

Em caso de não preenchimento das vagas destinadas aos estrangeiros não residentes no Brasil, as remanescentes poderão vir a ser ocupadas por candidatos brasileiros ou estrangeiros legalmente residentes no país e que tenham sido aprovados no processo seletivo, levando-se em conta a ordem de classificação, após análise e anuência do Colegiado do Curso.

II – Das Inscrições.

O período de inscrições será **de 30 de outubro a 15 de dezembro de 2017**, na sede do PPG-AU/UFBA, Rua Caetano Moura, 121 – Federação, 40210-905 - Salvador, BA, Brasil. As inscrições também poderão ser feitas por meio do envio da documentação solicitada por **encomenda expressa** (tipo SEDEX ou similar), sendo, neste caso, considerada a data de sua postagem para efeito de comprovação do cumprimento do prazo de inscrições. No caso de inscrições enviadas entre os dias 13 e 15 de dezembro, deverão ser utilizados serviços de encomenda expressa que assegurem um prazo máximo de entrega de até 2 dias úteis.



III. Do Calendário do Processo Seletivo.

As datas das fases do processo seletivo estão estabelecidas conforme se segue:

- **Primeira Fase: análise da documentação e homologação das inscrições**
 - Verificação da documentação dos candidatos 18 e 19 de dezembro
 - Homologação de candidaturas e divulgação das inscrições homologadas: 20 de dezembro;
 - Prazo para recebimento de Recursos: até as 18:00hs de 21 de dezembro de 2017;
 - Divulgação do resultado dos Recursos: 22 de dezembro de 2017.
- **Segunda Fase: Avaliação do Projeto de Dissertação** (Só serão avaliadas nesta fase, as candidaturas homologadas)
 - Período de avaliação: de 08 a 18 de janeiro de 2018;
 - Divulgação dos candidatos aprovados na SEGUNDA FASE: 19 de janeiro de 2018
 - Prazo para recebimento de Recursos: até as 18:00 h do dia 25 de janeiro de 2018;
 - Prazo para divulgação do resultado de Recursos: dia 26 de janeiro de 2018;
 - Divulgação das datas e horários das sessões de Entrevista e Defesa do Projeto: dia 26 de janeiro de 2018.
- **Terceira Fase: Entrevista e Defesa oral do Projeto de Dissertação** (Só para os aprovados na etapa precedente)
 - Período de realização: de 29 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018,
 - Divulgação dos candidatos aprovados: 07 de fevereiro de 2018;
 - Prazo para recebimento de recursos: até as 18:00 h do dia 15 de fevereiro de 2018;
 - Prazo para divulgação do resultado de Recursos: dia 16 de setembro de 2018;
- **Quarta Fase: Avaliação do Currículo Vita** (Só para os aprovados na etapa precedente)
 - Período de avaliação: 19 a 23 de fevereiro de 2018;
 - Divulgação dos candidatos classificados: 23 de fevereiro de 2018;
 - Prazo para recebimento de recursos: até as 18:00 h do dia 28 de fevereiro de 2018;
 - Prazo para divulgação do resultado de Recursos: 01 de março de 2018;
 - Homologação do Resultado pelo Colegiado: 02 de março de 2018;
 - Divulgação dos resultados no sítio *web* e quadro de avisos do PPG-AU/UFBA: dia 02 de março de 2018.

IV. Da documentação exigida para a inscrição.

O candidato, no ato de inscrição, deverá fazer a entrega dos seguintes documentos para comprovação e avaliação:

1. Ficha de inscrição segundo modelo, indicando área de concentração escolhida, devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
2. Diploma ou documentação comprobatória de conclusão de curso de Arquitetura e Urbanismo e/ou área correlata [cópia autenticada];
3. Histórico Escolar da Graduação [cópia autenticada];
4. Certificado de proficiência em uma língua estrangeira (inglês, alemão, francês, italiano ou espanhol), correspondente, no mínimo, à conclusão do nível básico, fornecido por instituições reconhecidamente dedicadas ao ensino de línguas. Serão aceitos os certificados de aprovação em testes de proficiência em língua estrangeira do tipo TOEFL, TOEIC, CAMBRIDGE, DELF, DALF, DELE, CELI, etc. Também são considerados os certificados fornecidos pelos institutos e faculdades de Letras das universidades brasileiras, equivalentes ao do NUPEL (Núcleo Permanente de Extensão em Letras) da UFBA. [cópias autenticadas];
5. Carteira de Identidade e CPF [cópias autenticadas];
6. Título de Eleitor [cópia autenticada] e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (esta pode ser obtida pela *web*);
7. Certificado de Reservista [cópia autenticada], para candidatos brasileiros, do sexo masculino;
8. Currículo Lattes [cópia impressa], com as devidas comprovações fotocopiadas apenas dos itens considerados para pontuação no barema de avaliação dos títulos. As comprovações deverão ser organizadas segundo este mesmo barema (Anexo IV);
9. Projeto de dissertação – com até 20 páginas e entregue em três vias - articulado a uma das áreas de concentração do programa. Devem ser contemplados no texto do projeto os seguintes itens:
 - a. Tema;



- b. Objeto de estudo;
- c. Justificativa;
- d. Objetivos;
- e. Referencial Teórico;
- f. Metodologia;
- g. Cronograma [das atividades do curso e do desenvolvimento da pesquisa];
- h. Referências bibliográficas utilizadas na elaboração do projeto;

10. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário para o pagamento da taxa deve ser gerado através do link https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= Após abrir o link, clicar em “Gerar nova GRU”, em seguida clicar em “serviço” e “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)”, preencher CPF e demais informações do candidato; clicar em “Gerar GRU”, imprimir e pagar o boleto. **Não serão aceitos “comprovantes de agendamento do pagamento”.**

Em caso de reprovação, em qualquer das etapas, ou de sua não classificação entre os selecionados, a documentação apresentada poderá ser devolvida mediante solicitação por escrito do(a) candidato(a). A devolução da documentação será efetivada em um prazo máximo de até 90 dias a partir da divulgação dos resultados.

V. Da Comissão de Seleção.

A Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do PPG-AU/UFBA, será constituída ao menos por dois professores representantes de cada Linha de Pesquisa, podendo ser ampliada a depender do número de candidatos inscritos em cada Linha. A comissão será presidida pelo coordenador do Programa e estruturada em duas Subcomissões, correspondentes à cada Área de Concentração.

VI. Do Processo de Avaliação.

O processo de avaliação será composto de quatro fases, sendo três eliminatórias e uma classificatória, conforme o que se segue:

1. A primeira fase corresponde à **conferência da documentação** apresentada no ato de inscrição. A ausência de qualquer item solicitado, conforme edital, implicará na eliminação do candidato;
2. A segunda fase corresponde à **avaliação do projeto de dissertação** (fase eliminatória) e será efetuada conforme barema específico (Anexo II). A avaliação nesta fase será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação. A nota do candidato nesta fase equivalerá à média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores, sendo um da linha de pesquisa ao qual o candidato pretende se inserir e outro de outra linha do Programa.

Os candidatos ao reingresso terão a nota da SEGUNDA FASE penalizada de acordo com os seguintes critérios: menos 2,5 [dois vírgula cinco] pontos, no caso de ex-alunos que receberam bolsa de estudos; e menos 1,5 [um vírgula cinco] pontos, no caso de ex-alunos que não receberam bolsa de estudos.

A critério da Comissão de Seleção, projetos de dissertação julgados inadequados à Área de Concentração declarada pelo candidato poderão ser encaminhados para a outra área.

3. A terceira fase corresponde à **entrevista e defesa do projeto de dissertação** (fase eliminatória) e será efetuada conforme barema específico (Anexo III). A avaliação nesta fase será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima de aprovação. A nota do candidato nesta fase equivalerá à média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores

A sessão de entrevista e defesa projeto poderá ser realizada pessoalmente, na sede do Programa, ou através de SKYPE. Para uso de SKYPE o candidato deverá encaminhar solicitação por e-mail [ppgau@ufba.br], indicando as informações necessárias para o estabelecimento da conexão e será responsável pelas condições técnicas de geração do seu sinal.

Os candidatos deverão estar disponíveis nos dias e horários definidos para as sessões de entrevista e defesa conforme previsto no Calendário do Processo Seletivo. A ordem destas sessões será definida pela Comissão de Seleção, tendo em vista a agenda dos seus membros.



4. A quarta fase corresponde à **avaliação do Currículo Lattes** e será utilizada apenas para definição da lista final classificatória dos candidatos aprovados em todo o processo seletivo. A avaliação dos títulos será efetuada conforme barema específico (Anexo IV). A maior pontuação obtida por qualquer dos candidatos será tornada equivalente à nota 10 (dez). As demais notas serão determinadas a partir deste parâmetro de forma proporcional mediante a seguinte fórmula:

Se $A = 10$, $C = B \times 10/A$, sendo **A**= maior pontuação obtida, **B**= pontuação obtida pelo candidato e **C**= nota final do candidato no perfil curricular.

A NOTA FINAL de cada candidato no processo seletivo será determinada pela soma das notas obtidas na SEGUNDA FASE (peso 4), na TERCEIRA FASE (peso 4) e na QUARTA FASE (peso 2), dividida por dez.

VII. Da Classificação.

Serão selecionados para compor a Turma 2018.1 do Mestrado Acadêmico do PPG-AU os candidatos, de nacionalidade brasileira ou estrangeira [com Residência Permanente no Brasil], que forem melhor classificados conforme a ordem decrescente das notas obtidas até o preenchimento das vagas disponibilizadas, obedecidas as determinações da Resolução CAE nº01/2017, parágrafo 1º, artigo 13.

Em caso de empate, será considerada, como critério de desempate, a nota obtida na SEGUNDA FASE do processo. Permanecendo o empate, será considerada, como critério de desempate, a nota obtida na TERCEIRA FASE. Mantido o empate, será utilizada a nota da avaliação do currículo.

Serão também selecionados para compor a Turma 2018.1 do Mestrado Acadêmico do PPG-AU os candidatos que forem melhor classificados de nacionalidade estrangeira [sem Residência permanente no Brasil], até o preenchimento das vagas a eles destinadas.

VIII. Dos Recursos

Aos candidatos que se sentirem prejudicados ao longo da avaliação, caberá recurso contra o resultado de cada fase do processo seletivo. O resultado da quarta fase será divulgado juntamente com o resultado final de todo o processo. Os **recursos**, parciais ou finais, deverão indicar, claramente e de forma objetiva, a sua justificativa, assim como os seguintes dados: [1] nome e CPF do candidato; [2] texto com o conteúdo da solicitação; [3] item do Edital que justifica o pedido. A solicitação de recurso deve ser dirigida ao Coordenador do programa e encaminhada por e-mail para o seguinte endereço: ppgau@ufba.br. Os prazos para pedido e resposta dos recursos estão indicados no Calendário do Processo Seletivo.

IX. Do Registro e da Matrícula.

Os candidatos selecionados deverão realizar Registro e Matrícula **no período estabelecido pelo calendário oficial da UFBA para o semestre 2018.1**, conforme instruções definidas pela Superintendência Acadêmica da Universidade Federal da Bahia – SUPAC. Para os candidatos aprovados nas modalidades de reserva de vagas para indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, no ato da matrícula, serão exigidas, além da documentação conforme legislação vigente, comprovações complementares de acordo com o Art. 1º. item XI da Resolução CAE 01/2017, já mencionada.

X. Dos Casos Omissos.

As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção.

Salvador, 30 de outubro de 2017



ANEXO I - FICHA – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO – TURMA 2018

Solicito ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (PPG-AU FAUFBA), minha inscrição no processo seletivo para a Turma do Doutorado de 2017.

Nome						Cor			
Filiação: Pai:						Mãe:			
Sexo: () Masc () Fem		RG ou Passaporte:		CPF:		Nascimento:		Nacionalidade	
Naturalidade		Naturalizado: () Sim () Não		Tit. de Eleitor		Zona:	Seção:	Emissão:	
Cert. Reservista*:		Série*:		Órgão*:		Celular		Telef. Fixo	
Formação Universitária (Graduação)									
Curso:			Instituição:			Conclusão:			
E-mail:		Endereço residencial (logradouro, número e complemento)							
Bairro		CEP:		Cidade			Estado:		

*Só para brasileiros do sexo masculino

Título do trabalho:

Área de Concentração:

Conservação e Restauro - contempla estudos de natureza teórica, crítica, científica e tecnológica sobre temas relacionados aos processos de patrimonialização, restauração, conservação, utilização, gestão e promoção do patrimônio arquitetônico, urbano e paisagístico, em suas dimensões histórica, política, normativa, técnica, material e imaterial, e em sua relação com processos de apropriação e produção do espaço urbano.

Urbanismo - contempla estudos e pesquisas de natureza teórica, crítica, histórica e empírica sobre o urbanismo enquanto campo de conhecimento, problematizando sua especificidade e interfaces com a arquitetura, políticas públicas, programas, planos, projetos e práticas sobre a cidade em suas dimensões plurais e conflitivas de produção, regulação, percepção, apreensão e apropriação do *espaço urbanístico*, nas suas várias escalas e níveis de abordagem.

Documentos entregues (*cópias autenticadas)

- Diploma ou documentação comprobatória de conclusão de curso de Graduação*;
- Histórico Escolar da Graduação*;
- Certificado de domínio de língua estrangeira*;
- Identidade(RG) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE) e CPF *;
- Título de Eleitor e certidão de quitação com justiça eleitoral* (apenas para brasileiros);
- Certificado de Reservista* (apenas para brasileiros do sexo masculino);
- Currículo Lattes [CNPq], com as devidas comprovações organizadas de acordo com itens do barema (Anexo IV);
- Projeto de Dissertação conforme estrutura definida no edital (três vias);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição*.

Rubricar



CONTINUAÇÃO DO ANEXO I

CAMPO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA (Resolução CAE 01/2017)

NOME:	
AUTODECLARAÇÃO: (É possível assinalar mais de uma opção)	<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Indígena (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
FORMA DE INSCRIÇÃO	<input type="checkbox"/> Concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas*
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)	<input type="checkbox"/> Negro (Preto ou Pardo) <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares

Ao assinar esta solicitação, manifesto o meu pleno conhecimento e concordância com todos os termos e procedimentos presentes no edital de seleção para o doutorado turma de 2017 do PPG-AU/UFBA.

Local e data:

Assinatura do candidato



ANEXO – II

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO OU TESE
(ETAPA ELIMINATÓRIA)¹

ITENS DE AVALIAÇÃO	PESOS	
	Mest	Dout
I. ESTRUTURA DO TEXTO <ul style="list-style-type: none">Clareza da redação, capacidade de comunicação e de síntese, formatação segundo normas técnicas etc.	20%	15%
II. TEMA, OBJETO DE ESTUDO, JUSTIFICATIVA <ul style="list-style-type: none">Relevância do Tema e do Objeto para o PPGAU;Vínculo com a Área de Concentração indicada e suas Linhas de Pesquisa;Pertinência, atualidade e ou contribuição do estudo proposto no âmbito local/regional, nacional, internacional, etc.	20%	20%
III. OBJETIVOS, FUNDAMENTAÇÃO E METODOLOGIA <ul style="list-style-type: none">Pertinência da fundamentação teórica, pressupostos e / ou hipóteses com relação ao tema e ao objeto;Coerência entre fundamentação teórica e a proposta metodológicaClareza e viabilidade dos objetivos gerais e específicos;Articulação entre tema e objeto, metodologia e cronograma (considerar a proposta versus tempo disponível);Indicação de procedimentos de pesquisa (teórica e ou de campo), bem como fontes a consultar, autores etc.	30%	35%
IV. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS <ul style="list-style-type: none">Referências bibliográficas utilizadas na elaboração do projeto apresentado, e/ou a consultar (destacada).	15%	20%
V. OUTROS (Qualidade/livre atribuída p/ avaliador) <ul style="list-style-type: none">O avaliador deve especificar o atributo qualitativo após a leitura do Projeto.	15%	10%
TOTAL DA NOTA	100%	

¹ Pontuação final mínima exigida para aprovação igual a 07 (sete).



ANEXO – III

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PROPOSTA DE ESTUDOS
(ETAPA ELIMINATÓRIA)²

ITENS DE AVALIAÇÃO	PESOS	
	Mestrado	Doutorado
I. OBJETIVOS DO CANDIDATO <ul style="list-style-type: none">• Clareza da expressão oral, motivação, consistência e propósitos;• Capacidade de comunicar a opção feita, confrontada com o perfil requerido pelo PPGAU (mestrado/doutorado)	20%	20%
II. DOMÍNIO TEÓRICO SOBRE O TEMA E OBJETO DE ESTUDO <ul style="list-style-type: none">• Defesa da proposta de projeto e capacidade de relacioná-lo ao PPG-AU, considerando-se: área de concentração, linha de pesquisa, atualidade, etc.• Demonstração do conhecimento que detém sobre o objeto e o projeto de estudos apresentado.	25%	30%
III. VIABILIDADE E TRAJETÓRIA DO CANDIDATO <ul style="list-style-type: none">• Disponibilidade para cursar a pós, considerando-se: tempo disponível e sua articulação/familiaridade com o tema e objeto;• Domínio da questão posta em face da metodologia e o cronograma proposto (conferir tempo / produtos);• Possibilidade de contribuição da pesquisa na prática profissional, na docência, e/ou para a área de concentração do candidato (atual ou futura).	25%	25%
IV. DOMÍNIO BIBLIOGRÁFICO <ul style="list-style-type: none">• Pertinência da bibliografia para o Tema, Objeto e Objetivos, e a sua vinculação com a metodologia proposta;	10%	15%
V. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTRAS QUESTÕES <ul style="list-style-type: none">• Potencialidades e/ou pontos suscitados no curso da entrevista, a critério do avaliador. O avaliador deve sempre especificar o atributo qualitativo após a leitura do Projeto.• Experiência prática vinculada ao tema e/ou ao objeto de estudo proposto.	20%	10%
TOTAL DA NOTA	100%	

² Pontuação final mínima exigida para aprovação igual a 07 (sete)